



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 459410/2017

CHAMADA PÚBLICA N. 007/2017

**ADENDO AO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 007/2017**

O Município de Várzea Grande estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que, no Edital da Chamada Pública, objetivando: **Chamada Pública para contratação de Leiloeiro Oficial visando à condução de leilões de bens móveis e imóveis, cuja responsabilidade de desfazimento esteja a cargo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT**, obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes RETIFICAÇÕES:

Fica suprimido o item do edital da página abaixo relacionada:

No Edital

SUPRIMIR O ITEM:

8.8. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.8.1. Certidão negativa de execução patrimonial, expedida no domicílio do leiloeiro;

a) Quando a Certidão não estiver com indicação de prazo de validade, nestes casos, será considerado **o prazo de 90 (noventa) dias**, a contar da data da expedição da mesma.

No Anexo I - 2ª RETIFICAÇÃO AO PROJETO BÁSICO Nº 03/2017:

SUPRIMIR O ITEM:

9.8. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.8.1. Certidão negativa de execução patrimonial, expedida no domicílio do leiloeiro;

a) Quando a Certidão não estiver com indicação de prazo de validade, nestes casos, será considerado **o prazo de 90 (noventa) dias**, a contar da data da expedição da mesma.

- **Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.**
- **O prazo para abertura será mantido por estar no prazo determinado na forma da Lei, por não afetar a elaboração da proposta.**

Várzea Grande - MT, 26 de Setembro de 2017.

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração